

A PROTEÇÃO JURÍDICA DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE APÓS O FALECIMENTO: UMA ANÁLISE COM BASE NA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Marlon Kelton Oliveira Carvalho Correia; Filipe Barbosa do Espírito Santo;
Orientador: Guilherme Abreu Lima de Oliveira (Msc.)

Centro Universitário UNA

Curso de Direito, campus Aimorés

e-mail institucional do orientador: guilherme.abreu@prof.una.br

Introdução

O avanço da tecnologia trouxe possibilidades inéditas, como a recriação digital de indivíduos falecidos por meio da inteligência artificial, permitindo a reprodução de suas imagens e vozes de maneira cada vez mais realista. Tal avanço gera questionamentos éticos e legais, especialmente quando envolve figuras públicas cuja imagem continua a impactar o público. A partir do exemplo do uso da imagem da cantora Elis Regina em uma campanha publicitária, o presente estudo visa explorar as implicações legais e morais dessa prática, investigando os direitos de personalidade post-mortem e a sucessão de direitos autorais, além da legitimidade dos herdeiros para autorizar novas criações.

Objetivos

O presente artigo tem como objetivo principal investigar as implicações éticas e jurídicas da utilização de inteligência artificial para recriar digitalmente a imagem e a voz de personalidades falecidas, analisando as questões de direitos da personalidade e sucessão de direitos autorais no contexto brasileiro. O trabalho busca avaliar a legitimidade dos herdeiros para autorizar novas criações através da ressurreição digital e examinar as lacunas da legislação vigente sobre o tema. Além disso, identificar e discutir projetos de lei em tramitação que visam regulamentar o uso de IA para ressurreição digital, propondo diretrizes que possam proteger o respeito à dignidade e ao legado das pessoas falecidas frente aos avanços tecnológicos.

Metodologia

A metodologia do estudo consistiu em uma pesquisa exploratória e descritiva baseada em revisão bibliográfica e análise legislativa. Primeiramente, foram selecionados artigos científicos, livros e legislações nacionais relevantes sobre direitos de personalidade, sucessão de direitos autorais e inteligência artificial (IA). As fontes foram obtidas por meio de plataformas acadêmicas como Google Acadêmico, SciELO e EBSCO, com o intuito de reunir um corpus teórico robusto para o entendimento da proteção jurídica dos direitos da personalidade post-mortem. Além disso, foi realizada uma análise de dois projetos de lei (nº 3.592/2023 e nº 3.614/2023) em tramitação no Brasil, que buscam regulamentar o uso da IA na recriação de imagem e voz de pessoas falecidas.

A pesquisa utilizou o caso prático da recriação da cantora Elis Regina em uma campanha publicitária, analisando a repercussão do caso e a decisão do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR) para ilustrar a controvérsia. Os dados coletados foram sistematicamente organizados e interpretados à luz das leis vigentes e da doutrina sobre direitos da personalidade, proporcionando uma visão abrangente e crítica da lacuna regulatória existente no Brasil. A metodologia visou garantir a repetição do estudo, assegurando a transparência dos processos e fontes utilizadas na análise.

Resultados

Os resultados obtidos neste estudo evidenciam a lacuna regulatória brasileira quanto ao uso de inteligência artificial na recriação de imagem e voz de personalidades falecidas, apontando dilemas éticos e jurídicos significativos. A análise dos projetos de lei nº 3.592/2023 e nº 3.614/2023 demonstra abordagens distintas para a regulamentação, onde o primeiro permite que os herdeiros possam suprir a autorização para o uso da imagem do falecido, enquanto o segundo exige o consentimento prévio do titular em testamento. Esses resultados sugerem a existência de visões divergentes sobre a legitimidade dos herdeiros em relação ao legado do falecido. O caso da recriação digital da cantora Elis Regina para uma campanha publicitária da Volkswagen, destaca questões como a possível violação da integridade do legado e a necessidade de respeito aos valores defendidos em vida pelo artista.

O estudo reforça que a ausência de normas adequadas favorece interpretações controversas e coloca em risco a dignidade e os direitos de personalidade post-mortem.

Conclusões

A partir dos resultados, conclui-se que a utilização de inteligência artificial para recriar digitalmente a imagem e voz de personalidades falecidas, embora inovadora, apresenta significativas controvérsias éticas e jurídicas. O estudo confirmou que, no Brasil, a ausência de regulamentação específica para esses casos expõe lacunas legais que afetam a proteção dos direitos de personalidade *post-mortem*, além de suscitar questionamentos sobre o respeito à memória e integridade dos falecidos. Ao analisar os projetos de lei nº 3.592/2023 e nº 3.614/2023, observou-se que as propostas trazem abordagens distintas, mas ambas refletem a urgência de regulamentação para evitar interpretações conflituosas e possíveis abusos na exploração comercial de legados pessoais. O caso prático envolvendo a cantora Elis Regina revelou os impactos práticos dessas questões, evidenciando o conflito entre a vontade dos herdeiros e o respeito à história e aos valores defendidos pelo artista em vida. Portanto, este estudo alcança seu objetivo ao demonstrar a necessidade de normas que exijam o consentimento prévio do titular, limitando a autorização dos herdeiros e assegurando que a inovação tecnológica ocorra em conformidade com a ética e o respeito aos direitos da personalidade. Embora os resultados não possam ser generalizados para todos os contextos jurídicos internacionais, no âmbito brasileiro, eles sustentam a recomendação de um marco regulatório específico para práticas de "ressurreição digital".

Bibliografia Básica

BITTAR, Carlos A. Os Direitos da Personalidade, 8ª edição. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2015.

D'AMICO, Gustavo Fortunato. Ressurreição digital: as consequências da recriação digital post mortem de artistas e intérpretes. 2021. 120p. Dissertação –Faculdade de Direito, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2021

MARIZ, Laíse; COELHO, Isadora Moura Fé Cavalcanti; ANDRADE, Lília de Souza Nogueira. Ressurreição digital: A disposição do direito de imagem após a morte na indústria audiovisual e suas repercussões jurídicas. Revista GEMInIS, [S. l.], v. 15, n. 1, p. 04–20, 2024. DOI: 10.14244/2179-1465.RG.2024v15i1p04-20.

Agradecimentos

Gostaríamos de expressar nossa sincera gratidão a todos que contribuíram para a realização deste trabalho. Primeiramente, agradecemos a nossas famílias pelo apoio incondicional, paciência e incentivo durante toda a trajetória acadêmica.

Aos nossos professores, especialmente ao nosso orientador, agradecemos por compartilhar seus conhecimentos, por toda orientação e motivação, e por terem nos desafiado a buscar sempre a excelência.

Aos nossos colegas de turma, pela troca de ideias, pela parceria e pelos momentos de aprendizado e amizade que fizeram parte dessa jornada.

Por fim, agradecemos ao Centro Universitário UNA por proporcionar um ambiente acolhedor e estimulante, que nos possibilitou o crescimento acadêmico e pessoal.

